



IND 4519 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus, com abrigo e acesso para cadeirantes, no Condomínio Jardim Oriente, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus, com abrigo e acesso para cadeirantes, no Condomínio Jardim Oriente, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Com milhares de habitantes, esse condomínio não recebe recursos públicos para implantação de serviços que garantam qualidade de vida aos seus habitantes, embora paguem seus tributos religiosamente.

A infraestrutura desse núcleo urbano necessita de muitas melhorias e uma delas é a implantação de paradas de ônibus com abrigos e acesso para cadeirantes, para que os moradores possam ter mais comodidade e proteger-se do sol e da chuva enquanto esperam o transporte público.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

